



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 354, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **NEIDE LIMA VERAS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **NEIDE LIMA VERAS**, ocupante do cargo de Zelador, Nível I, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 19/07/2025 à 18/07/2026, contando a partir do dia 28/09/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 13/10/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 16 de setembro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal